

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1662 DE 03/04/2005

LEI Nº 6769/05
DE 14 DE MARÇO DE 2005

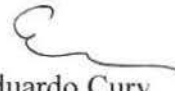
Denomina a viela da Rua Rio Guaíba com a Rua Rio Una, no loteamento Jardim Pararangaba, de Olímpia Tavares dos Santos.

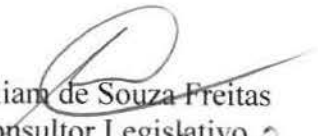
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

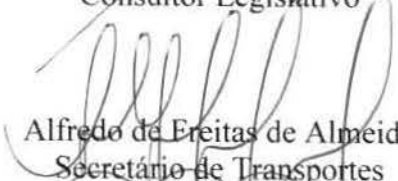
Art. 1º. Fica a viela da Rua Rio Guaíba com a Rua Rio Una, no loteamento Jardim Pararangaba, denominada de Olímpia Tavares dos Santos.

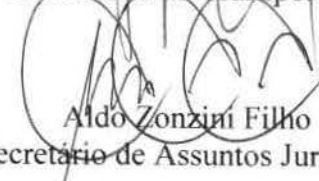
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de março de 2005.

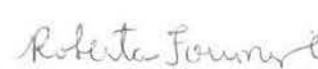

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 006/2005 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)